



Secretaria
de Mobilidade e
Infraestrutura



GOVERNO DE
**PER
NAM
BU**
ESTADO DE MUDANÇA

BOLETIM INTERNO Nº051

Publicado no dia 13 de FEVEREIRO 2025

Portaria DP Nº 557 2025.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de julho de 2012,

CONSIDERANDO o disposto no art. 175 da Constituição Federal e na Lei nº 8.987/95; no art. 12, inc. I e X, da Lei nº 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB; na Resolução CONTRAN nº 941/2022; e, na Portaria DP nº 3677/2021 que regulamenta o credenciamento de entidades públicas e privadas para permissão da prestação do serviço público de vistoria de identificação veicular-ECV;

CONSIDERANDO a regularidade do requerimento constante no processo protocolado neste DETRAN-PE sob nº 2024.086464.

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o Credenciamento do Permissionário para prestação do serviço público de vistoria de identificação veicular, da Empresa **PERNANBUCO VISTO RÁPIDO LTDA**, nome de Fantasia **VISTO RÁPIDO**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.181.308/0006-81, estabelecida na Av. General Manoel Rabelo, nº 5462, Bairro: Sucupira, **JABOATÃO DOS GUARARAPES-PE** -CEP 54.280.000, pelo prazo excepcional de 1(um) ano a contar da data da publicação desta Portaria, tendo em vista a Edição de nova Portaria-DP regulamentando a matéria, por força da resolução do CONTRAN Nº941/2022.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 10 de Fevereiro de 2025.

Vladimir Lacerda Melquiades

Renilton Navaes
Mátr. Estadual: 3536645
Cargo: Diretor de Operações